O processo de número **2092-21-SP-NEW**e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº **1020.2020/0002360-5**

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador.

**Processo nº** 1020.2021/0004500-7

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004466-3

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo SEI: 1020.2021/0004390-0**

**Interessado: leandro destro**.

O processo de número **2065-21-SP-NEW**e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi indeferido.

Ação originária do autodeclaratório.

**Processo nº** 1020.2021/0004535-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004541-4

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004553-8

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004584-8

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004330-6

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

Processo nº **1020.2020/0012947-0**

**DEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-seo CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO - LEI 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004628-3

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004640-2

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004647-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004401-9

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004592-9

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004418-3

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004633-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004340-3

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004601-1

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004654-2

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004384-5

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004555-4

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004422-1

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

ENDERECO:

**6068.2021/0002221-5 - Fiscalização: Elevador - Alteração de dados cadastrais de elevador**

**Despacho deferido**

**Interessados:** COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SAO PAULO (CNPJ 62.070.362/0001-06)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento ao Decreto nº 52.340/11.

**6068.2021/0002350-5 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ZENIT EIRELI CNPJ: 61.520.011/0001-97

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto 60.061/21, com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002351-3 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER (CNPJ: 00.028.986/0146-72)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto 60.061/21 com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002368-8 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** EDINEIA APARECIDA DAMIÃO - ATS ELEVADORES (CNPJ: 21.763.894/0001-41)

DESPACHO: Indefiro o presente processo nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 pelo não atendimento das disposições da Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB, Tendo em vista que a razão social do proprietátio do equipamento é diferente da apresentada no contrato e ART.

**6068.2021/0002366-1 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** PRIMAC COM. E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 60.481.520/0001-95)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0001891-9 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (CNPJ: 29.744.778/0001-97)

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 6068.2021/0002059-0, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2021/0000338-5 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** VICTOR MONTEIRO DE CASTRO CPF 379.178.368-86

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº #557-20-SP-NEW, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2021/0002364-5 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** PRIMAC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI CNPJ: 60.481.520/0001-95

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002361-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** PRIMAC COM. E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 60.481.520/0001-95)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002365-3 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** PRIMAC COM. E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA (CNPJ: 60.481.520/0001-95)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002382-3 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho indeferido**

**Interessados:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.844.145/0001-22)

DESPACHO: Indefiro o presente processo nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21 pelo não atendimento das disposições da Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002386-6 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER (CNPJ: 00.028.986/0146-72)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002379-3 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.844.145/0001-22)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002381-5 - Fiscalização: Elevador - Baixa de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMAÇÃO E INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.844.145/0001-22)

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0002367-0 - Fiscalização: Elevador - Entrada de Responsabilidade Técnica**

**Despacho deferido**

**Interessados:** MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA CNPJ: 20.530.310/0001-25

DESPACHO: Defiro a solicitação inicial nos termos do art. 89 do Decreto nº 60.061/21com base nos elementos apresentados pelo requerente no presente processo em atendimento à Portaria 01/12-CONTRU/SEHAB.

**6068.2021/0000917-0 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** JOSE MASSAYUKI KANEKO CPF: 855.426.798-20

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 2021-0.001.476-1, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2021/0001909-5 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** EBENEZZER PROJETOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 06.969.799/0001-05)

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº # 1539-21-SP-NEW, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**6068.2021/0001885-4 - Uso e ocupação do solo: Isenção e imunidade de IPTU**

**Despacho deferido**

**Interessados:** SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI CNPJ: 03.779.133/0001-04

DESPACHO: DEFIRO o presente pedido de dispensa de preço público, referente ao processo nº 1490-21-SP-SAO, nos exatos termos do artigo 47, § 4º, inciso IV, do Decreto nº 57.776/2017.

**PROCESSO *1010.2021/0003023-4* - Licenciamento de Obras e Edificações**

**DESPACHO:**

FICA ACEITA A FICAM, NOS TERMOS DO DECRETO 32.963/93, FACE AOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS RESPONSÁVEIS.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 847

**PORTAL DE LICENCIAMENTO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

Processo nº **1020.2020/0003656-1**

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0015926-4**

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

Processo nº **1020.2020/0001265-4**

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo SEI: 1020.2021/0004813-8**

**Interessado: SILMAR ANTONIO DE ALMEIDA**.

O processo de número **2114-21-SP-NEW**e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova - Processo Declaratório** foi deferido.

Ação originária do autodeclaratório.

Processo nº **1020.2020/0012276-0**

**INDEFERIDO** nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. O prazo recursal é de 60 (sessenta) dias.

**Processo nº** 1020.2021/0004683-6

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004734-4

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004741-7

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004755-7

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004691-7

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004705-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004706-9

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004759-0

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

**Processo nº** 1020.2021/0004740-9

**DEFERIDO** automaticamente nos termos da Lei nº 17.202/2019 e respectivo Decreto regulamentador. Expeça-se o Certificado de Regularização - Lei 17.202/2019.

# DESENVOLVIMENTO URBANO

## SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

### ATO DO PRESIDENTE

**CESAR AZEVEDO**, Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **inclui** na pauta da 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25 de março de 2021, página 20, o **item 4.** Validação da alteração de representantes na CTLU.

# HABITAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0000102-7**

**DESPACHO:**

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI nº 041377557 e nº 041505091, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a exclusão da munícipe **Patrícia de Lima Santana**, CPF: 315.461.388-97, do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento Art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB nº131/2015.

### SEHAB/GABINETE

**PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2019/0031098-9**

**DESPACHO:**

Considerando as informações constantes do presente SEI 6021.2019/0031098-9, em especial, a concessão de efeito ativo ao recurso de Agravo de Instrumento nº 2058731-23.2021.8.26.0000, prolatado pela 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, nos autos da ação autos nº 1034356-78.2019.8.26.0053, pela 9ª Vara da Fazenda Pública, anexado em documento SEI nº 041661848, bem como o encaminhamento da PGM/DEMAP constante no doc. 041661859, **AUTORIZO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel Provisório a Sra. **TEREZINHA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 016.955.302-76**, em estrito cumprimento à decisão judicial, nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria nº 131/SEHAB/2015, até a sentença de mérito da ação ou até que a agravante obtenha moradia definitiva, ou ainda, enquanto perdurarem os efeitos de referida decisão;

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 847

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

**6014.2020/0003089-0 - Área pública - concessão de uso**

**INTERESSADA: MARIA IDELZUITE MARIANO MONTE**

**ASSUNTO**: **REVOGAÇÃO DE TPU**

**DESPACHO:**

**1) -** À vista dos elementos constantes e do parecer técnico-social em documento SEI nº 041571549, devidamente acolhido pela Sr. Diretor de Divisão Regional deTrabalho Social - DTS SUL desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB Decido com base no Anexos IV, da Portaria nº. 141/SEHAB. G/ 2014:

a - **REVOGAR** a permissão de uso do imóvel localizado na Rua Faustino da Silva, 345, APT 210 - BL A - Viela da Paz - São Paulo, Capital, Cód.1190327 outorgada pela Prefeitura do Município de São Paulo à **Sra. Maria Idelzuite Mariano Monte** determinando o **CANCELAMENTO** do correspondente Termo de Permissão de Uso;

**2) - PUBLIQUE-SE.**

### SEHAB/CMH

### SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7ª GESTÂO BIÊNIO 2018/2020

Data da Reunião: **15 de dezembro de 2020**

Local: Videoconferência

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano 2020, às 14h, reuniram-se por meio de videoconferência através do aplicativo Microsoft Teams, para a 12ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação – 7ª Gestão Biênio–2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes:** Luiz Ricardo Viegas de Carvalho (SEHAB), Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas (SEHAB), Nilson Edson Leonidas (COHAB), Anna Carolina de Paula Madrid de Marco (SGM), Denise Lopes de Souza (SMDU), Wilson Cabral da Silva (Secretaria Municipal da Fazenda – SF), Fernando José de Souza Marangoni (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Neuza Soares de Barros Oliveira (COHAB), Letícia Yoshimoto Simionato (Secretaria Municipal de Gestão), Mariza Dutra Alves (Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 ), Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste), Alexandre Bonfim França (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Uranide Sacramento Cruz (CEPROCIG - Centro de Promoção Resgate a Cidadania Grajaú - Paulo VI), Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), José André de Araújo (Associação de Moradores do Jd. Manacá da Serra e Adjacências), Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo), João Bosco d Costa (ADOCC-SP), Maria Esther de Sousa (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Maria Silvone Oliveira (Associação Anjos da Paz da Vila Santista), Sheila Cristiane Santos Nobre (Associação de Moradia do Parque Otero), Manoel Santos Silva (Associação dos Cidadãos Unidos da Zona Leste), Mirtes Maria Vaz Felix Gaspar de Souza (Associação por Habitação com Dignidade), Álvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas), Joselia Martins Pereira (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste), Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira ( Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo- CAU-SP), Nunes Lopes dos Reis (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Inês Granada Pedro (Central Única dos Trabalhadores - CUT-SP),Juliana Lemes Avanci (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Violeta Saldanha Kubrusly (Conselho De Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU-SP). **Conselheiros (as) que justificaram ausência:** Carlos Roberto Queiroz Tomé Junior (SEHAB), Irineu Gnecco Filho (Secretaria Municipal de Gestão – SG), Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP), Denise Antonucci (Universidade Presbiteriana Mackenzie), **Conselheiros (as) ausentes:** José Edilson Marques Dias (SEHAB), Luigi C. A. Lazzuri Neto (COHAB),José Eduardo Villela Santos (SIURB), Tomas Magalhães Andreatta (SMADS), Wendell Zamoner (SEL), Valentina Denizo (CDHU), Marise Fernandes de Araujo (CEF), George Artur Falsetti (SEHAB), Leonardo Barbosa Oliveira (SGM),Ilzângela Keila de Almeida Rex Lampariello (SIURB), Patrícia Saran (SMDU), Mariza Alves Figueiredo (Secretaria Municipal da Fazenda), Márcia Miyuki Ishikawa (SMADS), Max Noe Neto (SEL), Rafael Dalla Rosa (Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo), Maria Cláudia Pereira de Souza (CDHU), Marcos Renato Matsuda de Melo (CEF), Antonia Lindinalva Ferreira do Nascimento (Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional 26 de Julho), Welita Alves Caetano Ribeiro (Associação Movimento de Moradia em Defesa dos Direitos Sociais – AMMDDS), Felicia Mendes Dias (Associação Morar e Preservar Chacara do Conde - Fase I), Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC – Associação Movimento Sem Teto do Centro), José Marcelo da Silva (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Manoel dos Santos Almeida (MDF- Movimento de Defesa do Favelado - Região Episcopal Belém), Neurani Rodrigues Gomes (Unificação das Lutas de Cortiços e Moradia), Jeremias das Neves (Movimento de Moradia dos Encortiçados, Sem Teto, Catadores de Papelão da Região Central de SP), Maria dos Santos Almeida (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste), Miguel Gomes Lima (Associação dos Trabalhadores sem Terra da Zona Oeste - Residencial City Jaragua), José de Anchieta Rocha Junior (Associação Comunitaria de Moradores na Luta por Justiça), Veronica Kroll (Fórum de Cortiços e Sem Tetos de São Paulo), Wanderley de Almeida Gomes (Associação Ação Comunitária Nova Heliópolis), Darcy da Silva Costa (Fórum dos Mutirões de São Paulo), Adriana da Silva Oliveira (Associação de Defesa e Orientação ao Consumidor Contribuinte de São Paulo ADOCC-SP), Samira de Jesus Barboza de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências-UMVASA), Maria Inês Batista (Instituto de Desenvolvimento Social e Cidadania de São Paulo), Anderson Fernandes Guahy (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Luiz Cláudio Marcolino (Central Única dos Trabalhadores - CUT-SP), Delana Cristina Corazza (Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos), Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo), Orlando Corrêa da Paixão (OAB-SP), Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo), Daniela Ferrari Toscano Britto (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Sandro Barbosa de Oliveira (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado), Carolina Rafaella Ferreira (SECOVI) Guilherme Leme Perazza (APEMEC - Associação de Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo), Janaina Nascimento (APOIO Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste),Olivar Irapuam da Silva (Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil no Estado de São Paulo - CTB-SP), Luciana de Oliveira Royer (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP), Ana Gabriela Akaishi (IAB-SP), Maria Alécia Silva Pereira (OAB-SP), Adelcke Rossetto Netto (Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais), Debora Andrade Silva (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo ), Erich Aby Zayan Feldberg (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo), Marcio Jeha Chede (SECOVI), Daniela Fajer Rosa (Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo – SASP), Paulo Emilio Buarque Ferreira (Universidade Prespiteriana Mackenzie) ePaula Carvalho Paschoal Raulino (Usina - Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado). **Presentes os (as) senhores (as):** Ana Maria Maluf Moussalli (SEHAB/SECMH), Arika Adachi (SEHAB/G), Fernando Chucre (SMDU), Jeny Zolla B. Perez (SEHAB), Daniela Peres Rodrigues, Maria Helena Ferreira (SECMH/SEHAB), Márcia Aparecida Vaz Curilla de Oliveira (SEHAB), Vanessa Padiá (SEHAB/ DEPLAN), Laura Lorenção (SEHAB/ DEPLAN) Patrick Morais de Lima (SEHAB/DEPLAN), Mariana Sucupira Gomes (SEHAB/DEPLAN), Lyzandra Machado Martins (SEHAB/DEPLAN), Valdir Rabazzallo (COHAB) e Gilberto Alves Carneiro (COHAB), Dulce Helena dos Passos Santana (Taquigrafia). **Pauta da Reunião:** 1. Aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária do CMH de 05/11/2020 - (cópia em anexo); 2. Atualização da apresentação feita por DEPLAN/SEHAB na reunião de 05/11/2020 da Execução do Plano de Metas da Habitação de 2017-2020 e Execução Orçamentária da SEHAB atualizada contendo os meses de outubro/ novembro de 2020 (e a previsão para dezembro de 2020)-cópia em anexo; 3.Apresentação pela COHAB-SP sobre a Regularização Fundiária dos Diversos Empreendimentos Habitacionais no âmbito daquela empresa- cópia em anexo; 4. Decretos Municipais nº59.885 e 59.886/2020- Estabelece disciplina específica de parcelamento, uso e ocupação do solo, bem como normas edilícias para Habitação de Interesse Social, Habitação de Mercado Popular, Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS, Empreendimento de Habitação de Mercado Popular - EHMP e Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EEZEIS, nos termos das Leis nº 16.050, de 31 de julho de 2014, nº 16.402, de 22 de março de 2016 (LPUOS) e nº 16.642, de 09 de maio de 2017 (COE). e Decreto Municipal nº59.886-Consolida a disciplina específica de uso e ocupação do solo para os Empreendimentos de Habitação de Interesse Social –

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 6 de abril de 2021 às 02:55:31.

EHIS e Empreendimentos em EZEIS - EZEIS a serem executados nas áreas das Operações Urbanas Consorciadas Água Espraiada, Faria Lima e Água Branca e na Operação Urbana Centro. **Início Reunião: Sr. Luiz Ricardo** – Cumprimenta a todos e declara aberta a 12ª reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação. **Sra. Ana Maria** – Cumprimenta a todos e faz a leitura da Pauta. **Item 1 da Pauta:** Com relação ao primeiro ponto da pauta pergunto se alguém tem algo a alterar com relação à Ata da última reunião de 5 de novembro. Caso negativo permaneçam como estão. Em não havendo alteração a ser proposta podemos considerar a Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação aprovada. **Item 2 da Pauta:** Passaremos agora ao segundo ponto da pauta, que é Execução do Plano de Metas de Habitação de 2017/2020, e Execução Orçamentária da SEHAB atualizada até dezembro. E convido a Vanessa Padia, Diretora de DEPLAN para fazer a sua apresentação. **Sra. Vanessa –** Boa tarde a todos. Vou explicar na verdade referente à reunião anterior, foi um pedido que abríssemos um demonstrativo das aplicações dos recursos de 2017/2020, e é o que vou fazer agora mostrando como foram gastos os recursos. Então, começamos com regulação fundiária dentro dos exercícios de 17, 18 e 19, aí tem acumulado de novembro de 2020, e aí faz esse parâmetro de 2017 a novembro de 2020, chegando no valor de R$87.645.400,00. Com relação à produção Habitacional a gente entra dentro das áreas. Então está separado por intervenção, o ano de exercício, o total por exercício e o total por intervenção na gestão, fazendo o cômputo geral de cada área como foi solicitado. Então temos Bamburral. Então, Bamburral valor total acumulado de 2017 a 2020, R$31.894.514,00; Domenico Martinelli, 2018, R$75.175.128,00; Estevão Baião R$21.516.348,00. Heliópolis Gleba G R$16.648.151,00; Heliópolis H R$3.358.602,00; Heliópolis Sabesp 2 R$84.324.045,00; Heliópolis Sabesp 2 Condomínios 4 e 5 R$21.053.763,00; Lidiane R$22.700.902,00; Paraisópolis Sanfona R$40.637.459,00; Ponte dos Remédios R$42.884.636,00; Viela da Paz R$69.158.611,39. Com relação às urbanizações e assentamentos precários. As urbanizações Jardim Continental Parque das Flores R$85.837.000,00; Jardim Keralux R$1.994.063,00; Lote 1 Boulevard da Paz R$51.391.672,00; Lote 2 fase 3 Jardim Arnaldo, Jardim Manoel Vaz, Jardim Ângela 2 e Projetos R$31.065.126,00; Lote 3 Fase 3 Chácara Flórida, Bandeirantes, Jardim Tancredo, Jardim Capela, Jardim Colorado e Projetos R$15.858.062,00; Lote 4 Alto da Alegria, Jardim Roschel, Fazenda Norberto e Projetos R$29.537.904,00; Lote 5 Cidade Júlia, Guaicuri, Ângelo Remazzotti, Missionária 5, Papa Gregório Magno, Jardim Apurá, Jardim Eldorado, Mata Virgem, Pilão e Balneário R$82.172.671,00. Esses lotes 2,3,4,5, 6, 7, deixando claro que são as áreas de mananciais. Lote 6 fase 3 Erundina R$29.850.178,00; Lote 7 Cantinho do Céu, Monte Verde, Jardim Rodrigues, Jardim Nova Varginha, Estrada do Barro Branco e Projetos R$200.008.875,00; Sítio Itaberaba R$11.077.220,00. Aqui urbanizações e tratamentos precários 3R, Chaparral R$486.495,00, 3R Jaraguá R$201.007,00; Água Branca segunda etapa R$1.086.440,00; terceira etapa R$1.353.334,00; quarta etapa R$1.348.354,00; Céu Ambiental Espanha, parceria com SIURB R$160.845,00; Coletor Tronco R$359.955,00; Coliseu R$5.957.121,00; Córrego da Mina R$95.036,00; Heliópolis Gleba L2 R$623.195,00. Indenização por benfeitoria R$ 408.400,00; Jardim Edite 1 reforma UBS R$188.232,00; Jardim Keralux Ambiental R$133.261,00; Jardim Manacá da Serra R$228.340,00; Jardim Olinda R$156.209,00; Lote 3 Enlevo Cavalo Branco, Arizona A e projetos R$2.291.316,00; Lote 5 Chácara do Conde, Nova Varginha, Jardim Nova Marilda, Jardim Noronha R$9.935.00; Lote 6 Nova Grajaú, Cocaia 1 mais projetos R$14.106.927,00; reforma de empreendimento Comandante Taylor R$45.754,00; Heliópolis Gleba 2 R$713.476,00; Renova Água Espraiada R$120.241,00; Água Vermelha R$233.044,00; Cabuçu de Baixo 12 R$5.661,00; Cabuçu de Baixo 4 R$371.507,00; Cabuçu de Baixo 5 R$849.732,00; Cabuçu de Cima 10 R$146.826,00; Cabuçu de Cima 8 R$134.192,00; Cordeiro 1 R$377.519,00; Jardim Japão 1 R$460.731,00; Meninos 1 R$312.402,00; Morro do S4 R$1.039.591,00; Oratório 1 R$1.548. 222,00; Pirajuçara 5 R$1.597.098; Pirajuçara 7 R$366.144,00; Ponte Baixa 4 R$471.618,00; Sapé B R$3.244.329,00; Tiro ao Pombo Guarani R$711.001,00; Vitória de Uma Conquista R$140.216,00; Vitor Toma Mastrorosa R$597,543,61. E por último Zaki Narchi, está tudo por ordem alfabética, tem a continuação aqui R$1.266.924,00. Aqui começam as aquisições para as urbanizações, Almirante Marques Leão R$3.050.000,00; Anchieta R$10.080.000,00; os aportes do Minha Casa Minha Vida R$193.542.180,00; Bento Guelfi aquisição R$15.686.576,00; Catumbi 588 aquisição R$3.891.115,00; Chafariz de Pedra R$1.834.150,00; Comandante Taylor R$3.580.000,00; Córrego Tremembé R$28.694,00; Edifício Aurora 515 e 519 R$5.553,00; Edifício Mauá R$5.403.820; Fernão Dias quadras 9 e 10 R$13.989.480,00; Flávio Maurano 1110 R$6.764,00; Forte da Ribeira R$390.468,00; Forte do Rio Branco AB Fobus R$1.452.160,00; Forte do Rio Branco 1 R$13.538.149,00; Forte do Rio Branco 3 R$13.071. 846,00; Hotel Plaza R$1.303.210,00; imóvel Avenida São João 578, 582 e 588 R$77.100,00; imóvel Avenida São João 588 R$7.334.039; imóvel Praça das Bandeiras 31 R$6.582.294,00; Imperatriz Leopoldina R$72.000.000,00; Januário Zíngaro R$ 3.421.306,00; Jardim Colombo R$392.577,00; Jardim Colombo Pastor igreja primeiro trecho R$817.298,00; João Caiaffa R$ 2.876.527; José Bonifácio 383 R$9.355.643,00; José Dias aquisição R$13.394.457,00; Maria de Barros Teixeira R$4.122.019,00; General Rondon 52 R$5.780.000,00; Oscar Campiglia R$886.040,00; Projeto Redenção R$55.599.069,00; terreno A R$4.033.333,00. Aqui estão todos os valores que foram usados, os recursos, os demonstrativos dos recursos que foram utilizados dentro dos anos de 17 a 20 para vocês. Quero agradecer, e agora fico à disposição. **Sra. Ana Maria –** Então, com a palavra Miguel. **Sr. Miguel –** Na verdade tem duas questões aqui, essa obra do Lidiane eu não consigo entender, porque essa obra é uma obra inacabável, é recurso, recurso, recurso, recurso, e a obra nunca acaba. Eu queria saber se tem uma previsão para terminar essa obra. A outra pergunta é o seguinte: Aonde foi feito esse investimento no City Jaraguá, se tem como determinar quadra, lote, tal, porque eu não vejo esse investimento feito aqui no City Jaraguá. Olha, que eu conheço isso aqui, as guias das calçadas, e eu não vejo esse investimento aqui. **Sr. Fernando** - Quero fazer uma pergunta também, Ana. Só uma dúvida para tirar.

**Sra. Ana Maria** - Estou passando a palavra à Vanessa. Nós queremos registrar a presença do Doutor Fernando Chucre, e até aproveitando esse intervalo, onde foram tentar consertar o áudio, em propor, primeiro dar as boas vindas ao Doutor Fernando Chucre, e propor que na continuidade nós pulássemos para outro item da pauta que trata dos decretos ( Item 4) , para o doutor Fernando Chucre não ficar com o tempo dele comprometido. Inverteríamos a pauta. Todos concordam? Vou entender que sim. **Sra. Ana Maria – Item4 da pauta** Então, agora passaríamos para o item quatro da pauta, são dois Decretos Municipais, o 59.885 e o 59.886. O Fernando Chucre tão logo soube do anseio deste Conselho na reunião passada sobre o Decreto 59.886, prontamente se prontificou a estar presente nesta Reunião do Conselho e prestar os esclarecimentos que vocês desejaram. Com a palavra Doutor Fernando Chucre. **Sr. Fernando** - É só para tentar explicar o que aconteceu com aquele decreto, porque sei que acabou gerando aí algum ruído aqui no CMH. Mas para ser muito objetivo foi o seguinte pessoal: Nós nos debruçamos, é importante dizer também que os técnicos da Secretaria Municipal de Habitação participaram, num Decreto, que é um dos dois que foi encaminhado lá e que foi, que foi assinado agora há duas semanas atrás, se não me falha a memória, três semanas atrás, que tinha um único objetivo esse decreto, não tem nenhuma inovação e nenhuma alteração em nada da legislação de HIS, nada das legislações também específicas da questão de operações urbanas. Simplesmente foi um trabalho de consolidação do entendimento de como aplicar a lei nos HIS, principalmente em processo de licenciamento. Eu vou dar um exemplo para vocês e explicar por que fizemos isso, mesmo na época ainda quando estava aí na Habitação, tínhamos um problema com relação a licenciamento, uma dificuldade, não um problema com relação a licenciamento, com relação à sobreposição de instrumentos no território. Então, vou dar um exemplo aqui para todo mundo entender. As Operações Urbanas são leis específicas que tratam sobre e que tem instrumentos e incentivos específicos em alguns territórios, todo mundo conhece aqui Faria Lima, Água Branca, Água Espraiada e companhia limitada. O Plano Diretor veio depois das Operações Urbanas, veio agora a última versão do Plano Diretor, todo mundo conhece, 14, 15 e 16, fez o zoneamento que foi refeito com vários instrumentos e aí começou a ter uma dificuldade em licenciamento que era o seguinte: quando eu faço por exemplo doação de calçada em Operação Urbana, eu aplico também os benefícios da operação do zoneamento quando você faz doação para alargamento de calçada? Questões de gabarito, de coeficiente de aproveitamento, então a única coisa que nós fizemos e por isso que nós não tivemos e aí também falha nossa, porque não custava nada ter discutido, apresentado aqui no CMH, a única coisa que nós fizemos foi escrever o entendimento de como funciona a aplicação da lei em determinados territórios, especialmente, repito, nas Operações Urbanas com relação à sobreposição de legislação. Foi isso que foi feito. O que aconteceu que deu essa confusão? Apareceu um segundo decreto, que acabou, vamos chamar assim, pegando carona, e passou na mesma assinatura lá, praticamente foram os dois decretos que foram feitos de projetos distintos, esse segundo nós fizemos uma série de observações aqui, muito provavelmente ele vai ser reeditado. Eu vou mandar por você um Power Point que estamos fazendo a consolidação do primeiro decreto para mostrar que não tem nenhuma alteração na legislação, e do segundo também, de alguns pontos que estamos sugerindo, estamos compartilhando, já conversei isso como Viegas, conversei com o Tomé, para fazermos também essa consolidação conjunta e mandar para a reedição desse decreto. Então eu vim aqui única e exclusivamente para tranquilizá-los que foi uma confusão lá na hora da ATL de fazer dois decretos juntos, sendo que ainda um deles tem algumas correções para serem feitas, ele vai ser reeditado e eu apresento para vocês, comprometo-me a mandar pela Ana esse material dizendo que é um quadro comparativo, para deixar bem claro, é um quadro comparativo para mostrar o que está sendo proposto lá, era isso o que eu tinha pedido para vir falar para vocês, para tranquilizá-los, que não foi nenhuma, nada, foi uma questão aqui mais burocrática, houve um desentendimento a respeito de como o decreto que nós enviamos foi colado outro junto. Inclusive saiu lá com o nome de SMDU e não foi de SMDU, mas não tem problema, estamos corrigindo, está bom pessoal? Mas de qualquer maneira estou à disposição para qualquer dúvida, qualquer questionamento, estou à disposição aqui. **Sra. Ana Maria** - Nós agradecemos, doutor Fernando, e eu coloco se algum Conselheiro gostaria de fazer alguma pergunta ao doutor Chucre.. **Sr. Fernando** - Não sozinho, nós vamos fazer juntos, Ana, com a Habitação, eu vi que o Viegas está aqui também, vamos fazer juntos com a Habitação. **Sra. Ana Maria** - Alguém tem algo a colocar para o doutor Fernando? **Sr. Fernando** - Nós teremos oportunidade futuramente. **Sr. Nunes** - Primeiro, boa tarde a todas, boa tarde a todos, Boa tarde Fernando. Nesse Power Point que você vai mandar, então, já tem todas as sugestões que vocês estão propondo para a reedição do decreto, é isso? E se tem abertura ainda para nós fazermos alguma proposição. **Sr. Fernando** - Então, Nunes, eu vou repetir a tese, a tese não foi nenhum tipo de alteração na legislação vigente de HIS, a tese foi unicamente consolidar os entendimentos que estavam gerando problemas, especialmente em SEL, especialmente em licenciamento, que o que começou a acontecer, para você ter uma ideia, uma pessoa pleiteava, que estava provando um HIS, inclusive a própria Secretaria da Habitação, começou a fazer questionamentos com SEL com relação à aplicação de instrumentos, isso começou subir toda hora aqui para a SMDU, especialmente para DUS, para CTLU para fazer a consolidação. Então, o que nós fizemos, nós pegamos todas as dúvidas que apareceram em 2019, todas as dúvidas que apareceram 17, 18 e 19, consolidamos o entendimento sob o ponto de vista exclusivamente de licenciamento e publicamos o decreto, mas como eu te disse, teve um segundo decreto que foi publicado junto, esse segundo é que estamos consolidando junto com SEHAB e apresentamos para vocês o relatório. E é claro que se tiver comentário, sugestão, sempre estamos abertos a receber, como sempre. **Sr. Nunes** -É porque acho que recebendo a apresentação que você fez e as avaliações que temos aqui, nós podemos trazer alguma sugestão na próxima reunião. Mas tem prazo já para ser republicado? **Sr. Fernando** - Não, eles estão aguardando decisão, revisão nossa, Nunes. Estão aguardando essa revisão nossa de várias questões lá, coisa que veio de PGM, veio coisa de vários lugares ali, eles meio que aproveitaram outros questionamentos que estavam sendo feitos e aproveitaram no mesmo decreto, só que algumas dessas alterações nós temos dúvida se estão corretas, inclusive sob o ponto de vista técnico-legal, então por isso estou falando que estamos fazendo essa segunda consolidação e repassamos para vocês na sequência. **Sra. Mariza** - Sobre a questão do decreto, Chucre, eu gostaria só de falar com vocês, eu fiquei um pouco preocupada porque faço parte da Comissão do CAEHIS, e aí gostaria muito se você agilizasse o mais rápido possível sobre essa questão da revisão ou mesmo já a aprovação e nos mostrar, porque já está sendo aplicado isso lá na CAEIS, então assim, todas os assuntos que chegam lá na CAEHIS estão trabalhando já com o novo decreto, então era importante nós termos esse entendimento, como você falou que não mudou muitas coisas, só teve algumas alterações devido à questão de talvez de entendimento, era bom nós já sabermos de fato o que está sendo discutindo para nós também consolidarmos isso lá na CAEHIS. Se não chega alguns assuntos e tudo fica conforme o novo decreto, isso pode porque o novo decreto diz que sim, foi alterado isso pelo novo decreto, então para nós também falarmos a mesma linguagem. **Sr. Fernando** - Está bom, eu só queria tranquilizar vocês que tudo o que está lá, em tese, tem uma questão só que estamos estudando mais profundamente, que envolve HMP, mas em tese tudo o que está lá é para facilitar, simplificar e permitir que os projetos de HS sejam aprovados mais rapidamente, que é interesse de todos nós, claro. Mas repito, consolidando isso eu passo para vocês também, Mariza. Eu passo para a turma toda do CAEHIS. **Sra. Ana Maria** - Algum Conselheiro, mais alguma pergunta? Podemos considerar esse item da pauta ok? **Sr. Luiz Ricardo** – Deixa-me agradecer. Eu estou agradecendo, até porque na última reunião do Conselho este tema foi levantado, bem oportuno, pelos Conselheiros e eu queria aqui agradecer a sua disposição de esclarecer, até porque a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, como de Licenciamento, tinha as informações pelo menos atualizadas para que nós informássemos ao Conselho, eu acho que seus esclarecimentos foram bastante claros e levando em consideração que nós vamos ter sequências desse assunto aqui no próprio Conselho, então eu aqui Chucre quero agradecer a sua disposição de se colocar e apresentar essa apresentações. Obrigado. **Sr. Fernando** -Obrigado, Viegas, à disposição sempre aqui. **Sra. Ana Maria** - Obrigada, doutor Chucre, um abraço. Podemos então **retornar ao item 2? Sra. Ana Maria** -

Eu acho, Viegas, que a Vanessa não deve ter ouvido as duas perguntas que o Miguel colocou, se o Miguel puder repetir. Só para avisar, na ordem de inscrição então é Miguel, depois Nunes, depois Kiko e depois a Mariza, quem mais quiser depois fazer perguntas, levante a mão. Miguel, você poderia fazer novamente a pergunta à Vanessa? **Sr. Miguel** - Sim, sim. A Vanessa não foge da pergunta não, porque quem não fugiu de fazer as conferências municipais conosco, a conferência em várias regiões, não foge das perguntas. Eu fiz a pergunta seguinte, o Lidiane é um conjunto que já longos anos em construção, investimento vezes investimento, e a pergunta era o seguinte, quando está previsto terminar isso de verdade, o Lidiane? E a outra pergunta era sobre o investimento aqui no City Jaraguá, a SR aqui, qual a quadra no City, se for possível passar isso, qual a rua, porque desculpa, mas no City Jaraguá não tem tido investimento não, o único investimento que tem aqui no City Jaraguá é o CEU e a UPA, mas não vejo mais em outra área de regularização, até que nós precisamos fazer o debate da regularização do City Jaraguá, são quatro mil trezentas e poucas unidades que o povo está para terminar de pagar e está esperando só a regularização. Encerrei minha pergunta. **Sra. Vanessa** - Primeiro, com relação ao Lidiane, houve uma dificuldade, vocês sabem que existe os resistentes nas remoções por conta das intervenções de urbanização, então houve dificuldades em algumas remoções para conclusão das obras, então era para este ano, ficou para o ano que vem, Miguel, então a previsão de conclusão é para o ano que vem. Com relação ao City Jaraguá, existe uma sigla que chama DEA, que é Despesas e Exercícios Anteriores de uma medição que ficou lá de trás para ser paga e foi para do City Jaraguá este ano. Este ano não, no ano que está lançado, desculpa, do exercício passado, por isso existe esse recurso com relação ao City Jaraguá. Por isso existem esses valores lançados. **Sr. Miguel** - Vanessa, a pergunta era assim, qual área do City Jaraguá está sendo disponibilizado isso? Eu gostaria de acompanhar. E nós precisamos resolver a questão das regularizações do City Jaraguá. Se não daqui mais dois anos ninguém consegue regularizar o City Jaraguá, porque vai ter mais casa para remoção do que para regularização, porque em torno da Paulo Arentino, por um abandono da subPrefeitura, todo o barranco de área verde hoje já está construído. **Sra. Vanessa** - Realmente, o City Jaraguá está concluído, mas não está regularizado, então os processos que estão caminhando de reforma dos prédios, é para regularização, tanto é que é 3R, revitalização, recuperação de crédito e regularização fundiária, para que nós consigamos regularização efetiva do empreendimento, Miguel. **Sr. Miguel** - Está difícil hein. É verdade, a Paulo Arentino tem lá entre a Paulo Arentino e a Amaravati tem uma área verde, quem conhece o City sabe do que estou falando, hoje se você pegar toda aquela área, tem sobrado de três e quatro pavimentos nessa área verde no barranco, e isso se iniciou por construção de uma igreja evangélica lá, que foi de comum acordo com a gestão naquela época, foi lá ainda na gestão Kassab, foi um acordo lá que eu não sei por onde. A partir de quando construiu uma igreja evangélica, o povo todo resolveu construir e tem sobrado de três e quatro pavimentos que eu quero acompanhar, quero estar vivo e forte para me ajudar a acompanhar, que eu quero ver como vai regularizar aquilo. **Sra. Ana Maria** - Conselheiro Nunes, com a palavra. **Sr. Nunes** - Olá, boa tarde, Vanessa, minha pergunta, meu comentário, vai um pouco mais ou menos no mesmo sentido do Miguel. Primeiro obrigado pela apresentação, pelo trabalho de atender aqui a demanda da reunião passada. Agora eu sinto um pouco de falta ainda de ter concretude nesses números, nós sabermos o que eles representam, então eu vou citar aqui dois casos que eu conheço, ou que acompanho mais ou menos, um deles é o Jardim Boulevard da Paz, que alguns apareceram aí, então aparece sei lá, lote 5 do Jardim Boulevard da Paz, investiram tantos milhões de reais e tal. E aí na verdade são duas perguntas na mesma, então primeiro a questão é essa, o que é essa apropriação desse recurso, o que foi executado com esse recurso, acho que tem várias coisas na verdade, o que foi executado com esse recurso, que tipo de impacto esse recurso teve no território, se ele regularizou as casas, promoveu urbanização, enfim, qual é a expectativa, a perspectiva talvez futura de conclusão da urbanização, enfim. É óbvio que eu fico falando aqui, imaginando, você deve ter trazido dezenas de empreendimentos, como você detalha tudo isso, enfim, mas o formato podemos pensar depois como. Mas a pergunta primeiro é essa. E depois também se nessas comunidades, especificamente nessa que eu citei, como está o diálogo da gestão com o Conselho Gestor de EZEIS, porque é uma comunidade que nós acompanhamos, o modelo da PUC e vira e mexe chega demanda assim: olha, não sabemos o que está acontecendo, demanda dos moradores não estarem informados, a obra para por mais de anos, enfim, e aí não tem retorno, nós tentamos acessar via LAI, sempre confuso. **Sr. Nunes** - Era isso, se tem Conselho Gestor de EZEIS, se não, se tem perspectiva ou possibilidade de reativarmos esses Conselhos. **Sra. Vanessa** - Uma coisa para ser coloca com relação ao Boulevard da Paz, é a contenção, foi o principal foco com relação a esse momento do Boulevard da Paz são as contensões das áreas para dar prosseguimento nas ações depois, mas nesse momento o que está sendo feito são contensões da área para dar prosseguimento de urbanização. Agora com relação ao Conselho Gestor vou checar. **Sr. Luiz Ricardo** -Posso só fazer uma consideração? Acho que o Nunes apontou uma fragilidade que eu acho que isso nós precisamos, aliás, nós temos conversado muito com nossa equipe da Coordenadoria do Trabalho Social, com relação à questão do diálogo com os Conselhos Gestores, o que nós percebemos é que em alguns momentos vários Conselhos Gestores deram uma estagnada nesse diálogo e acho que isso seria extremamente importante, principalmente naquele território em que há ações de investimento, ações de execução de obra, para que se deixe claro, exatamente uma prestação de contas, mostrando o que está sendo feito, até para ter esta aproximação do que está sendo feito pela Prefeitura. Então eu não sei nesse caso específico que o Nunes apresentou, mas a minha pergunta é: como está o Conselho Gestor desse território, porque isso é um assunto que nós temos rotineiramente aqui cobrado, para que os Conselho Gestores, principalmente onde estamos fazendo alguma intervenção, tenha uma dinâmica do diálogo da Secretaria com a comunidade. O Nunes pode me responder? **Sr. Nunes** -Se o Conselho Gestor estava funcionando? Não, então, eu não tenho essa informação, assim, nós acompanhamos essa comunidade lá, nesse caso com essa comunidade junto com mais umas outras 60, então o que chega para nós, pelas informações que chegam até nós, que o Conselho Gestor não está funcionando nesse local, que as lideranças começam a demandar, acompanhar mais a questão jurídica, a comunidade chega para nós e demandam para perguntar para a Prefeitura. Teve uma obra aqui que removeu tantas casas se nós não soubemos, ou não sabemos quando vai voltar, enfim. Então são indicativos de que não está funcionando, ou pelo menos não está funcionando de uma forma efetiva esse diálogo aí da SEHAB com a comunidade. **Sr. Luiz Ricardo** - Está bom, obrigado. **Sra. Ana Maria** -Conselheiro Alexandre Bonfim, conhecido como Kiko. **Sr. Alexandre** - Só perguntar aí o que eu fiquei com uma dúvida na hora que ela fez a apresentação, ela falou sobre aquisição na rua Catumbi, a 588 e não deu para entender lá na Oratório 1, se a Oratório 1 é aqui da Zona Lesta na região de Vila Prudente, se é obra do córrego ou se é regularização fundiária. E se esses recursos que estão sendo empregados aí são recursos do FUNDURB. Essa é a pergunta para a Vanessa. **Sra. Vanessa** - É o seguinte, o Catumbi é uma aquisição da COHAB, isso é COHAB, de imóvel da COHAB, aquisição de imóvel da COHAB. Agora o Oratório faz parte do Projeto Renova, o Oratório 1 é Projeto de Urbanização, a primeira está na fase de projeto, que é contratação e pagamento de projeto para posterior urbanização. Então tudo o que você viu de Renova é projeto para urbanização, por isso que consta lá urbanização do assentamento, porque faz parte do processo a contratação de projetos, então Renova a contratação está sendo feita para o Oratório 1, então projeto; e Catumbi aquisição de imóvel da COHAB. **Sra. Ana Maria -** Com a palavra, Mariza. **Sra. Mariza** - Só queria tirar uma dúvida, porque quando foi na sua apresentação dos aportes, eu não consegui ver detalhadamente quais são os empreendimentos que receberam aportes, dava para você nos mostrar? E outra coisa que queria perguntar, desculpa se é uma pergunta idiota, mas essa apresentação já está disponível, você vai mandar para nós? **Sra. Vanessa** - Acabando a apresentação agora, já vou encaminhar para a Ana Maluf pra que ela possa disponibilizar para vocês os dados. E falando dos aportes, o aporte foi recebido em 17/18 e ele vai sendo utilizado ao longo do processo de todos os empreendimentos, nós não abrimos os empreendimentos, nós podemos abrir se for de comum acordo, nós encaminhamos para vocês onde foram usados os aportes posteriormente. **Sra. Mariza** - É porque só como nós acompanhamos, nós somos da UMM, acompanhamos vários empreendimentos dos movimentos que são parceiros nossos da UMM, nós queríamos ver quais são, até porque às vezes eles nos perguntam como está a questão da disponibilidade dos aportes. Então queríamos acompanhar quais são os empreendimentos e até para ver também, para finalizar a obra e ver como está a disponibilidade de recursos para finalização, ou para começo de obra mesmo. **Sr. Luiz Ricardo** - Mas pede para ela pedir quais sãos os que ela quer que nós informemos. **Sra. Vanessa -** Mariza, vou fazer uma sugestão, se você me falar qual empreendimento você está acompanhando, passar para a Ana, e eu respondo para você depois, para falar dos acompanhamentos, eu tenho a listagem, posso te passar depois como estão os acompanhamentos que você precisa. **Sra. Mariza** - São esses empreendimentos? **Sra. Vanessa** - Não, não, nos aportes. Mas é isso, Mariza, se você achar que vale a pena, posso mandar a listagem com o que você precisa, você me manda, eu respondo para você. **Sra. Mariza** - Para nós, como você está fazendo essa apresentação para todos os Conselheiros, é isso que nós queremos, se há possibilidade de você mandar esse material para nós, porque nós também, não só movimentos da UMM, mas vários outros movimentos, gostaríamos de acompanhar, até porque é recurso que está vindo do Conselho também, então acho que é isso, gostaríamos de ver a apresentação. **Sr. Luiz Ricardo** - Deixe-me, só para tentarmos deixar claro isso daí, a apresentação da Vanessa discorreu todos os empreendimentos que foram colocados recursos e isso ficará à disposição e aí cada Conselheiro que tiver uma dúvida pontual, coloque isso no Conselho que nós reportamos através do Conselho, deixa transparente todos os detalhamentos importantes que sejam dúvidas do Conselheiro, fica mais fácil, mas essa informação da apresentação ficará disponível para todos. **Sra. Ana Maria** - Mais algum Conselheiro quer se manifestar? **Sr. Alexandre** - Tem como nós ganharmos essa lista por e-mail? Eu queria saber se dava por e-mail essa apresentação aí da Vanessa. **Sra. Ana Maria** - A Vanessa vai enviar e eu encaminho para vocês por e-mail e também vou colocar no site do CMH como eu sempre coloco todas as apresentações, fica também disponível no site, então vão ficar em dois locais, nos e-mails dos Conselheiros e depois também colocarei no site do CMH. **Sr. Nilson** - Ana, eu tenho uma colocação para fazer, é que o Catumbi é um FDS. É só para deixar claro isso, que tem um projeto em cima no chamamento da COHAB, o Catumbi. **Sra. Ana Maria** -Podemos então passar para o próximo item da pauta? Então agradecemos à Vanessa. Vanessa, agradecemos sua participação, aguardamos o envio para nós, para podermos compartilhar com os Conselheiros essa apresentação e muito obrigada. **Sra. Vanessa** - Agradeço a todos, não fugi da raia, como o Secretário colocou, agradeço a todos e assim que acabar eu encaminho a apresentação para vocês. Obrigada também. **Sra. Ana Maria** - Retomando então a pauta, o próximo item é apresentação pela COHAB-SP sobre a regularização imobiliária de diversos empreendimentos habitacionais no âmbito daquela empresa. E nós convidamos o Gerente de Regularização Imobiliária, senhor Valdir Rabazzallo a fazer sua apresentação. Valdir, boa tarde, bem vindo. Está disponível para você compartilhar a sua apresentação **Item 3 da pauta: . Sr. Valdir** - Olá pessoal, boa tarde, é um prazer estar aqui, nós fizemos uma apresentação bem simples, mas que dá para deixar bem claro como que está cada processo que temos dado andamento na regularização. Então vamos lá, no primeiro momento nós vamos colocar os empreendimentos já regularizados, começar pelas boas notícias. Aí o que nós fizemos, pegamos a cidade de São Paulo, dividimos pelas zonas. Então, esses são os empreendimentos que nós já regularizamos e averbamos. Ou seja, já são passíveis das pessoas terem seu título de propriedade. Na Zona Norte nós temos já regularizado o Lidiane II, o Minas Gás Bela Vitória, o Jardim Elisa Maria Morada do Sol I e II, o Sítio dos Francos, Tiro ao Pombo, Jardim Palmares, Santa Casa Paulistânia, Sonda, Jardim Paquetá, Quero um Teto II e Santa Amália. Agora nós vamos para outra parte, que é a Zona Sul, os empreendimentos já regularizados na Zona Sul: Monet Gleba A, Monet Gleba B, Sítio Pirajuçara Alto do Riviera, Quarto Centenário e Santo Antônio I, II e III. Agora nós vamos para Zona Leste: Filhos da Terra Curuçá, Quintais da Mooca, Sítio Casa Blanca, São Guido, Campanha Gaúcha, Jardim das Oliveiras, Jardim Ipanema, Jardim Célia, Jardim Ipanema, Jardim Jeanete, Jardim São Paulo Quadras 1 a 7A e 9A, Miguel Ackel, Vila Primeiro de Outubro, Vila Lourdes, Curuçá II, Filhos da Terra, Jardim Célia, Filhos da Terra Jardim Jeanete, Jardim Miriam I, Jardim Miriam II, Jardim Provença, Lagoa Seca, Parque Paulistano II Petrili, Vila Eva, Chácara Gilda, Madre de Deus, Nossa Senhora Aparecida, Jardim Romano, La Pena, Parque Paulistano Nitro I, Parque Paulistano Nitro II, Parque Paulistano Nitro III, Rio das Pedras, Vila Amara, Jardim Ivone e São Nicolau. Agora nós vamos para a região oeste, oeste nós temos o Parque Continental, Estrela Guia, Quadras 18, 20 e 22. Agora nós vamos passar para o outro slide, que são os empreendimentos que estão com processo de regularização junto à CRF. Agora vamos para uma outra tela, que seriam os empreendimentos que estão em processo de regularização junto à SEHAB, que é o parcelamento do solo, que são os seguintes na Zona Norte, Minas Gás I, II e III, Vista alegre, Padre Adalberto, Condomínio Paraíso, Jardim Paranapanema, Movimento Unido Pedra Bonita, Parque das Nações, Portal São Marcos, Quero um Teto I, Quero um Teto II e Vista Linda. Vamos agora para a Zona Sul, temos o Jardim Olinda e Jardim Paranapanema. Na Zona Leste temos Aia do Carrão, Inácio Monteiro, Jardim Robru, Vila Dois de Setembro, Jardim Nélia, Jardim Nélia III, Jardim Nélia IV, Parque Industrial, Santana do Agreste I, Texima, Águia de Aia, Rincão, Pires do Rio e Vila Bela. Agora vamos para a Zona Oeste, temos o Sapé. Com isso falamos das quatro zonas da cidade. E mais, cada empreendimento desses nós colocamos nas fichas em anexo o número do processo administrativo ou SEI, que trata da regularização deles, para vocês também poderem acompanhar até pela internet. Agora vamos passar para os empreendimentos que estão em aprovação no CEU em Paris, que é o licenciamento das edificações. Então vamos lá, Zona Norte, nós temos o Apuanã, Jardim Brasília e o Parada de Taipas em operação interligada. Na Zona Sul temos Jardim Celeste II, quadra 5, Jardim Celeste III, quadra 1 a quadra 12, Jardim Celeste III lote 4 da quadra 12, Jardim Celeste IV, lote 2 da quadra 12, lote 6 da quadra 10 e Jardim Celeste V, Parque Europa II, quadras A, B e H e Talara. Na Zona Leste temos Baltazar Cisneros, Jardim Miriam II e III, Árvore de Cera, Dom João Neri, Lírios do Itaim, Casarão Celso Garcia, Vila Mara I e II. Zona Oeste o Munk e o Parque Continental, operação interligada. Todos esses processos tem o número administrativo aberto, que também podem efetuar consultas pela internet. **Sra. Ana Maria** - Então podemos abrir a palavra aos Conselheiros. **Sra. Fátima** - Quero aqui perguntar a questão que eu vi que você colocou Jardim Celeste, os Conjuntos Habitacionais Jardim Celeste, quadra 5, 12, 12, 12, quadra 10, Celeste IV, nós conhecemos aqui um pouco como Celeste I, Celeste II, então queria saber porque não entrou aqui o Celeste II e como está dividido nessas quadras. Porque o Celeste I entra, mas o Celeste II não entra. Então eu queria entender um pouco esse processo, eu moro no Conjunto Habitacional do Jardim Celeste II e eu queria entender um pouco mais o processo, você colocou que seria primeiro que estão em processo de regularização e depois colocou em aprovação, então preciso saber como está, se realmente está aprovado ou em processo. **Sr.**

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 6 de abril de 2021 às 02:55:31.

**Valdir** - O Jardim Celeste II já está regularizado, aprovado, quando colocamos em aprovação é regularização, porque não trabalhamos com aprovação, trabalhamos com a regularização, ou seja, ele já está, o Celeste I e o Celeste II estão regularizado. Exceto o Celeste II quadra 4 e 5 que está no CEU aguardando a regularização das edificações. **Sra. Tereza** - Quando nós tivemos uma reunião uns tempos e uns meses atrás, a COHAB na ocasião fez uma apresentação dos processos dos mutirões, e daí apresentou Celeste IV, e o Celeste IV sabe que é uma área de auto construção, então estava quase tudo pronto só acrescentava... eles não vão pagar. O Celeste IV e auto construção, são feitos com próprio recurso das próprias famílias, e não estava esperando por esse tempo agora e com essa crise que entramos, que fosse revitalizado o Celeste IV, como estão esperando só a regularização da terra, eu estava feliz da vida porque pensei que você fazia essa apresentação e ia trazer novidades para nós. Você pode depois passar para nós por favor, para a Ana e para nós como está mesmo a situação do Celeste IV para regularizar a situação daquele povo, porque eles não vão pagar para a Prefeitura o dinheiro que foi gasto, que era um dinheiro deles, recursos financeiros deles. Mas a terra que não está acertando, se está finalizando a terra deles. **Sra. Fátima** - Só mais uma pergunta, Valdir, dentro dessa com a Tereza, porque nós moramos aqui também, eu preciso saber desses dois que estamos falando, se já tem matrícula individualizada de cada um. **Sr. Valdir** - Boas notícias para vocês do Celeste IV, o parcelamento do solo já foi registrado, ou seja, já tem a matrícula onde está a casinha de vocês, está bom? O que estamos fazendo, a COHAB, está aprovando a edificação junto ao CEU, para depois fazer a averbação do registro de imóveis e aí sim vocês ficarem com documento pleno que é o lote mais a casa. **Sra. Ana Maria** -Miguel. **Sr. Miguel -** Esses conjuntos que já estão regularizados, como conduzir a demanda para eles obterem o documento definitivo? Essas áreas que estão na primeira etapa da regularização, como manter essas pessoas informadas? A terceira pergunta, se ouvia falar, há uns meses atrás, ou ano até, que o City Jaraguá, todo o conjunto, está em um processo de regularização, isso é verdade ou não está no processo de regularização ainda? **Sr. Valdir** -Então vamos lá, primeira pergunta, eu sugiro às pessoas que estão na relação dos empreendimentos regularizados, que peçam uma agenda aqui com a chefia de gabinete, a Dra. Neuza, para o comercial da COHAB poder providenciar esses andamentos para poder outorgar o título de propriedade para essas pessoas. Eu acho que seria interessante fazer isso, porque do ponto de vista técnico de regularização, todas as etapas já foram cumpridas e já tem a matrícula individualizada para passar para quem é o proprietário. A segunda pergunta qual era mesmo, desculpe? **Sr. Miguel** - Os que estão em processo primeira etapa, segunda etapa do processo, como as pessoas acompanharam. **Sr. Valdir** - Eu disponibilizei nessa apresentação e, segundo a Ana, todos vocês têm, tem lá o número de processo administrativo que você pode consultar pela internet, só uma coisa, quem não tem, pode vir aqui na COHAB e nos procurar que nós vamos dar todo o atendimento para a pessoa e fica a critério dela para saber como está a regularização de cada um do seu empreendimento. **Sr. Miguel** - Valdir, eu sei que nesse momento é difícil, mas será que nessas áreas assim que nós passarmos essa etapa difícil que todos nós vivemos, será que não seria possível agendarmos algumas reuniões, porque você levar as pessoas fica mais difícil, nós agendávamos algumas reuniões, trazíamos a equipe de vocês para fazer esse esclarecimento a essas pessoas, será que era possível? **Sr. Valdir** - Eu acho que sim, em todo caso nós precisamos conversar com a Chefia de Gabinete, o Presidente da companhia para fazer esse trabalho com o social também e fazer isso, eu acho que é, eu vejo com bons olhos isso, para esclarecer a todos o procedimento de cada um do seu conjunto. **Sr. Miguel** - É, porque nós poderíamos primeiro fazer uma reunião pequena de tirar dúvida e depois fazíamos as plenárias maiores que esclareciam as dúvidas. **Sr. Valdir** - Está certo, pode ser, mas a Ana pode depois conduzir aí esse seu pedido junto à Chefia de Gabinete da companhia. **Sr. Miguel** - O próximo passo é o City Jaraguá. **Sr. Valdir** - Então, o City Jaraguá é uma área enorme que foi desapropriada pela Prefeitura, desapropriada não, a Prefeitura entrou com o processo de desapropriação e não pagou ainda, então a Prefeitura não tem a adjudicação da área, a Prefeitura tem o processo, foi aberto, em cima dessa desapropriação ela fez as implantações necessárias, que são os empreendimentos, as casas, os prédios e como está essa regularização, quem conduz é o pessoal de SEHAB, que está conduzindo primeiro lugar, o parcelamento e depois a regularização das edificações, que foi como a Vanessa colocou, tem obras que precisam ser feitas para poder regularizar as edificações, então é assim, não está abandonado, está tendo andamento e vamos ver se em breve conseguimos fazer esse trabalho de regularização que a princípio quem conduz é a SEHAB. **Sra. Juliana** - Nessa apresentação, Valdir, eu não vi informação sobre os empreendimentos do Imoroti, do Pedro Facchini, do Eiras Garcia e da Vilinha 25 De Janeiro, eu queria que você verificasse se tem alguma informação em relação a esses empreendimentos. **Sr. Valdir** - Imoriti, Eiras... **Sra. Juliana** -Eiras Garcia, Pedro Facchini e o Vilinha 25 de Janeiro. **Sr. Valdir** - O Imoriti já está regularizado bonitinho; o Eiras Garcia também está regularizado e o Pedro Facchini também está regularizado, ou seja, dos quatro que você mandou, três nós já regularizamos. O Vilinha está dependendo de documentos da Associação, que eles precisariam trazer aqui para a COAHAB para podermos atender a nota devolutiva do cartório para fazer o registro desse empreendimento. **Sra. Juliana** - E quem eles procuram aí, Valdir? **Sr. Valdir** - Eles podem procurar o pessoal da Gerência de Aprovação e Cadastro, porque esse é um empreendimento que foi conduzido por uma outra gerência, não pela minha de regularização, e procurar esse pessoal para trazer esse documento para nós podermos fazer a regularização deles junto ao Cartório de Registro de Imóveis, a Associação já sabe quais são os documentos faltantes, teria que ver com eles para eles trazerem, ou se não tiver ninguém nessa Gerência de Aprovação por conta da Covid, pode vir nos procurar aqui porque nós que vamos encaminhar para o registro de imóveis. **Sra. Juliana** - Então o Eiras Garcia já está convenção registrada, matrícula individualizada, tudo? **Sr. Valdir** - Tudo bonitinho, o Eiras, Imoriti e Pedro Facchini, está tudo em ordem, está regularizado já, agora é a questão da titularidade, de fazer a titulação dessas unidades para as pessoas que moram lá. **Sr. Nunes** - Eu só queira tirar uma dúvida também específica sobre um caso que foi citado aqui, que é Sítio dos Francos, na Zona Norte, esse empreendimento por acaso é um empreendimento da CDHU que tinha uma área ocupada na área verde, estava com a área verde ocupada? **Sr. Valdir** - O Sítio dos Francos é uma área particular e já está regularizada. **Sr. Nunes** -
Mas ele não é um que era da CDHU que estava com uma área verde ocupada? **Sr. Valdir** - Não, não, esse Sítio dos Francos é área particular e nós regularizamos porque é o FUNAPS que está lá. **Sra. Mariza** - Na sua apresentação você falou Inácio Monteiro, eu fiquei até feliz porque eu moro lá na Inácio Monteiro, no Mutirão Unidos Venceremos e tem lá nossos irmãos que é o Mutirão Paulo Freire. Como que está a previsão para regularização desses dois empreendimentos? **Sr. Valdir** - Esses dois empreendimentos dependem de uma desapropriação que a Prefeitura está promovendo. Então nós estamos dependendo dessa desapropriação, dessa emissão na posse para poder dar andamento no processo de regularização. Já fomos, já cobramos DESAP e eles ficaram de agilizar essa desapropriação para nós podermos com isso seguir na regularização. Então Inácio Monteiro aguarda essa desapropriação. **Sra. Mariza** -Você não tem mais ou menos assim uma ideia de quanto tempo? **Sr. Valdir** - É que assim, a pandemia atrasou tudo, inclusive os processos físicos, que é o caso dessa desapropriação, os juízes não estão nem vendo os processos, porque como é uma desapropriação, passa primeiro por um juiz para depois gerar emissão na Posse que é uma matrícula, que é com isso que nós começamos a trabalhar a regularização, então eu acho que enquanto tiver a pandemia, sem a vacina, eu acho que esse processo vai ficar um pouco parado nesse sentido, então é difícil eu te dar uma previsão. **Sra. Mariza** - Vamos aguardar pela vacina para deslanchar um monte de coisas burocráticas. **Sr. Valdir** - É verdade. **Sra. Fátima** - Valdir, há possibilidade de disponibilizar a lista de cada estágio de regularização do Jardim Celeste, da Gleba como um todo, Celeste I, II, III, IV, V? **Sr. Valdir** - Claro, eu faço um relatório para você e mando para a Ana. **Sr. Alexandre** - Eu queria ver, Valdir, eu sou o Kiko, sou do Conselho Municipal de Habitação, ver com você porque tem aqui onde eu moro o Conjunto Habitacional Cintra Gordinho, as casas estão todas regularizadas, todo mundo tem escritura já faz anos, o Conjunto Habitacional, os prédios, ainda não. Esse processo está parado faz tempo, para nós podermos ver alguma coisa, você aconselha o que? Esperar passar esse ano, ano que vem nós revemos, porque já faz tempo que não temos informação nenhuma. **Sr. Valdir** -Então vou te dar uma informação, vou atualizar um pouco ela, nós já regularizamos os predinhos da Quadra 2, falta só da Quadra 1, que está no CEU aguardando a regularização. **Sr. Alexandre** - Porque aqui não tem mais, não é mais quadras, não tem mais quadra. Aqui é nome de rua só, as quadras não tem mais, era Quadra G, F, não tem mais, é tudo nome de rua agora. **Sr. Valdir** - Então, a parte de cima, os prédios da parte de cima já estão regularizados, com matrícula individualizada. Assim como as casinhas, restam os prédios da parte de baixo, ali perto da avenida que você entra no Conjunto. **Sr. Alexandre** - Da Francisco Mesquita. A dúvida é porque muita gente entrou no Plano Mil e vai entrando nesses planos e nunca consegue a matrícula, nunca consegue a escritura. Então esses que estão com esse Plano Mil vão entrar também ou não? **Sr. Valdir** - Eu não sei te responder porque essa é uma questão comercial, teria que ouvir o Comercial da COHAB para te responder. **Sra. Mariza** - Eu ia escrever no chat, acho que só pela lógica, o encaminhamento de uma proposta da Fatima, Valdir, como nós moramos no empreendimento e sempre as famílias ficam perguntando sobre a questão da nossa área regularizada, essa nossa conversa vai sair na ata, há possibilidade de você então e a Ana registrarem essa nossa conversa na ata, porque quando nós a tivermos em mãos, para tranquilizarmos nossas famílias que moram, eu que moro no Conjunto, porque sempre quando temos reunião, eles perguntam: como está essa área? Inácio Monteiro, Mutirão Unidos e Paulo Freire, só para deixar registrado e nós também socializarmos essas informações para as famílias que moram no nosso conjunto e também nosso irmão Paulo Freire. Era isso o que eu queria pedir, por gentileza. **Sra. Ana Maria** - Vocês tinham no site da COHAB algo muito bom, que era a relação de todos os empreendimentos e o estágio em que cada empreendimento se encontrava. Vocês têm ainda essa relação no site? Porque eu acho que seria muito fácil se as pessoas clicassem em que estágio está cada regularização imobiliária dessa, como você está colocando aqui agora, o elenco todo de todos os empreendimentos e em que fase eles se encontram, como você está colocando. Muitos deles já estão concluídos e as pessoas não tinham esse conhecimento e aí nós teríamos uma universalização dessas informações. É possível? **Sr. Valdir** - Claro, Ana, é possível sim, só que esse é um processo que precisa ser retomado, ele parou de ser atualizado, sempre que troca gestões a outra faz, e dá para ser retomado com a informática, a questão de alimentar esse processo, essas informações, que ficam lá disponíveis. **Sra. Mariza** -Ana, você me permite, além de estarem os empreendimentos prontos, nós já estamos pagando também, então acho que era por isso que nossa preocupação mesmo de ter o documento definitivo, concreto. **Sra. Ana Maria** - A minha preocupação Mariza é poder dar para vocês o maior número de informações possível, para que elas não fiquem compartimentadas em determinados locais e elas sejam disponibilizadas a todos e assim facilitar até o trabalho de vocês junto à comunidade. **Sra. Fátima** - Só para falar com o Valdir que aqui nós temos várias famílias aqui no mutirão, se nós podemos juntar com as famílias para ver como vai ficar a questão da documentação definitiva deles. Que agora vai ter que estar, eles têm a quitação, mas tem só a quitação, não tem o documento definitivo que estava esperando a regularização que agora pode ter, que é o documento da casa definitivo, a escritura, como vai ficar agora nesse formato, agora de já tudo regularizado que você está me colocando? **Sr. Valdir** - Qual é o seu Conjunto? **Sra. Fátima** - É Jardim Celeste. Como um todo. Nós temos Celeste I, II, IV e V. **Sr. Valdir** - E O Celeste nós vamos passar para a sua colega uma relação e é que para nós, estamos como uma denominação de regularização, que é a denominação Celeste I, Celeste II, que pode ser diferente do que foi comercializado com vocês. Então nós teríamos que... vamos encaminhar para a Ana, a Ana manda para vocês e aqueles que já estiverem regularizados deverão marcar uma reunião com nosso comercial através da chefia de gabinete para viabilizar a liberação do título para vocês. **Sra. Fátima** - Mas Valdir, o nosso não é título, na verdade, a família já tem a quitação, ela tem que ter a escritura definitiva nesse caso. **Sr. Valdir** Então, tudo bem, se já pagou e está regularizado, precisa a COHAB assinar o documento transferindo o imóvel para essa pessoa, e aí teria que fazer essa agenda positiva aqui junto à COHAB com a chefia de gabinete e a Diretoria Comercial. **Sra. Ana Maria** - Todos foram contemplados? Podemos voltar a palavra para o Secretário Viegas? **Sra. Ana Maria** - Então, Viegas, eu devolvo a palavra para você. O primeiro que quer fazer uma palavra vai ser o Nunes e depois o Nunes . **Sr. Miguel** - Viegas, boa tarde. Eu não sei se o Tomé está nessa reunião, acredito que não porque até agora não vi nenhuma manifestação dele, na última reunião nós abordamos muito a questão do Programa Pode Entrar e o Tomé naquele momento nos informou que em um momento oportuno ia lançar o Edital de Chamamento. Naquele momento tinha a questão eleitoral, nós já passamos pelo período eleitoral, tinha uma conversa lá atrás que assim que passasse o segundo turno, no dia seguinte lançaria e nós estamos terminando dezembro, vamos para o mês de janeiro, eu gostaria de ouvir uma resposta positiva de quando será lançado esse edital. **Sr. Luiz Ricardo** - Bom, com relação a isso, primeiro eu queria aqui justificar a ausência do Secretário Tomé, porque ele está presente em uma outra reunião e estou aqui representando o Secretário, enfim. O que poderia dizer em relação a isso, primeiro que há um compromisso que o próprio Secretário assumiu no Conselho, eu tenho de uma forma ou de outra acompanhado todo o desenvolvimento do trabalho, sei que isso tem sido uma agenda intensa aqui no gabinete, coordenado por ele pessoalmente, inclusive fazendo interfaces com o próprio gabinete do Prefeito, o que eu posso lhe dizer é que assim, está sendo trabalhado tudo isso, agora quando será entregue ou não, eu não posso lhe dar precisão com relação a isso, o que eu posso lhe dizer é que está sendo trabalhado conforme a própria palavra do Secretário com relação a esse assunto do Pode Entrar. O que posso lhe dizer é que é com otimismo que o Programa está em pé, é isso. **Sra. Ana Maria** - Próximo que pediu foi o Nunes, depois a Esther. Nunes. **Sr. Nunes** - Só complementar acho que essa questão que o Miguel levantou, eu participei da última reunião Executiva, quando nós conversamos um pouquinho sobre isso também, e tem uma questão que ficamos dialogando que é que a SEHAB criou um comitê interno de técnicos para fazer uma revisão do Programa e que isso, então na verdade, eu tenho uma expectativa um pouquinho diferente do Miguel, de que, porque pelo que entendi está tendo uma revisão do texto do Programa que foi feito com o GT do CMH, e na última reunião nós conversamos e o Viegas confirmou, de que vai trazer essa proposta de revisão que o GT está elaborando para o CMH para ser reaprovado, ou não, ou alterado, então eu acho que tem esse passo que com essa nova gestão da Secretaria nós vamos ter que dar mais antes de ser lançado o edital. Agora a minha pergunta específica, era uma coisa bem específica sobre o ponto que eu trouxe na última reunião da Executiva, sobre a questão do Recanto Da Felicidade e o presidente da COHAB se comprometeu a fazer uma reunião com a Associação aqui e eu não recebi nenhum, nada até agora, nenhum convite até agora. Queria só saber, não sei se tem alguém da COHAB aqui ainda, se isso foi visto, se alguém chegou a providenciar essa reunião. **Sr. Nilson** - Nós estamos levantando os dados aqui e o pessoal da presidência está entrando em contato direto com o pessoal da Associação. **Sr. Nunes** - Eles conseguiram fazer contato?

**Sr. Nilson** - Não sei se conseguiram, eu mandei o e-mail do Vagner para eles, se você quiser reafirmar outro contato que nós podemos entrar em contato com eles também, é interessante pra nós, porque vamos marcar a reunião com eles sim, conforme prometido naquela reunião da Sétima da Executiva. **Sr. Nunes** - Se vocês conseguissem me copiar nos e-mails que vocês estiverem trocando com eles, porque como estou acompanhando pelo CMH, eu acho que seria legal e facilita.
**Sr. Nilson** - Vou ver com a equipe da presidência e depois eu dou um retorno para você. **Sr. Nilson** -Deixa um telefone também para eu entrar em contato, porque às vezes também reafirma o interesse da COHAB todinha em resolver esse caso pendente. **Sra. Esther** - A minha dúvida também vai em encontro ao que o Miguel já falou em relação ao GT que está trabalhando o Programa Pode Entrar, chegou a mim essa semana uma dúvida de uma associação, que já estava avançado na Caixa e a dúvida é saber o seguinte, no outro programa tinha um percentual de 10% que poderia ultrapassar o teto da renda, se isso está sendo mantido nesse GT que está sendo trabalhado dentro do Pode Entrar hoje, se está sendo pensado dessa forma, porque a pessoa acabou tendo uma promoção no trabalho e ele vai acabar ultrapassando um pouquinho, 10% desse valor do teto, se isso está sendo mantido, porque no programa anterior existia isso, e como o Conselho acabou ficando fora dessa elaboração final, é a dúvida, de saber se isso vai passar por aqui, se nós vamos poder colaborar em alguma outra coisa em relação a esse Programa, realmente antes da sua publicação. **Sr. Luiz Ricardo** - Eu vou repetir o posicionamento do Secretário com relação a esse ajuste interno que está sendo feito e depois disso com certeza será discutido com o Conselho, então eu acho que com relação ao que está sendo montado, será apresentado para o Conselho e aí sim tentar diminuir essas dúvidas ou esclarecer algumas coisas, enfim, acho que essa sua pergunta vem reforçar a necessidade de tão logo esteja terminado esse conceito, ou seja, o que ficou pronto para ser apresentado para o Conselho, acho que por enquanto não dá, eu particularmente não tenho condições de afirmar alguma coisa, até porque ainda está nessa fase de ajustes coordenados pelo Secretário. **Sra. Mariza** - Olá, Viegas, eu vou de novo, eu acho que nós tínhamos colocado na última reunião o nosso interesse, nós tínhamos criado um GT para justamente estar junto com a COHAB, junto com todos e discutir o programa Pode Entrar, que nós também temos proposta positiva e isso que acho que é interessante, o movimento tem proposta positiva, e queria saber como está, o GT vai funcionar de fato, vai ser chamado para discutir o Programa Pode Entrar ou só vamos esperar vir tudo pronto e nós definimos os pontos e discutimos no Conselho? Reforçando a questão do Recanto, o Nunes já colocou, então estamos acompanhando, cada reunião a coordenação pede informação como está a questão do ponto específico da Associação do Recanto da Felicidade, que é a questão da glosa, então fiquei feliz que o senhor acabou de falar que, o senhor não, o Nilson, já respondeu que vai chamar as lideranças que coordenam o Mutirão Recanto da Felicidade, então estou muito feliz, porque nós estávamos super preocupados, porque está chegando o prazo, já chegou dezembro e eles estão muito preocupados com essa pauta específica da Associação, então Nilson, obrigada, nós vamos ajudar a acompanhar de perto esse assunto que nos interessa. Obrigada. **Sr. Luiz Ricardo** - Mariza, só reforçando a orientação que o Carlos Tomé tem dado com relação ao programa Pode Entrar, esses ajustes estão sendo trabalhados, eu particularmente tenho visto todo o esforço institucional que o Secretário tem colocado em relação a isso, então com certeza essa posição institucional, ou seja, da Secretaria com relação ao compromisso com o CMH, ele será feito. Agora, o que eu acho que é bom destacar, e eu queria que... isso eu garanto, o orçamento para o Pode Entrar está garantido. Isso eu diria assim que é um compromisso já da Prefeitura, do Prefeito, já está colocado no orçamento da Secretaria, então eu acho que nesse sentido nós temos uma garantia de que recursos haverão para o próximo ano. O que está sendo feito exatamente em coordenação com o próprio Secretário é esses ajustes, ou seja, a discussão do formato, enfim, e com certeza fará uma integração ou uma troca com o Conselho Municipal, então sou muito otimista com relação a esse Programa e os compromissos que a Prefeitura de São Paulo está fazendo com relação à questão do Programa Pode Entrar. **Sra. Fátima** - Então, Secretário, os companheiros já falaram, eu não vou repetir, mas eu não sei se tem alguém aqui da questão da aprovação de projetos, essas coisas aqui na reunião, há uma preocupação porque desde o ano passado que foi aprovada até pela CAEIS um projeto até nosso e até hoje eu não sei se a questão da aprovação não estão trabalhando, o que está acontecendo, que ainda não deu o alvará de aprovação. Nós estamos com os projetos todos prontos, faltando o alvará de aprovação que está pendente desde dezembro do ano passado, quando nós tivemos última reunião na CAEIS, a Mariza pode até falar sobre isso aí. E acho que é importante porque o que você está colocando e nós estamos em uma expectativa muito grande da questão do programa e de já começar, estamos com expectativa de começar a obra. Não queremos começar com alguma coisa pendente, nós queremos começar a obra com os projetos, então fico preocupada com essa situação que depende da Secretaria, depende algumas coisas daí e não do Movimento, não das Associações, então é uma coisa que nós vínhamos discutindo também em conjunto com isso, aprovação, como estavam os projetos em andamento aí, porque tem coisa que vai ficar pendente aí eu acho injusto as Associações, as entidades ficarem fora por causa de pendência daí de dentro. Então, por favor, estou pedindo para o Secretário que agilize esse tipo de coisa, porque já mandamos vários e-mails, assessoria, associação e a pessoa fala - O pessoal está trabalhando off-line. Mas nós também estamos trabalhando off-line. Ou seja, isso tem que sair, não dá para aprove e ficar aí esperando um alvará um ano porque a pessoa está trabalhando off-line e toda vez que nós mandamos e-mail ou essa pessoa está de férias, ou está afastada, ou está não sei o que, então por favor, Secretário, eu queria que o senhor desse uma verificada nisso aí, agilizada, que antes tinha uma pessoa que trabalhava nessa questão de aprovação e participava do Conselho, hoje u não vejo mais, então por favor, agilize para nós consigamos realmente, como o senhor está colocando, é de extrema importância esse programa para nós, creio que para o Prefeito também, mas que nós comecemos ano que vem, em janeiro, começando obra, e não discutindo aprovação de projeto. Obrigada. **Sr. Luiz Ricardo** - Ana e Fátima, por favor, eu gostaria de saber qual o número desse processo que se trata do projeto desse alvará para nós perguntarmos para a Secretaria de Licenciamento o estado da arte dele. **Sra. Fátima** - Enviarei para a Ana. **Sr. Luiz Ricardo** - Manda para Ana para damos uma olhada, pesquisar como está esse alvará na Secretaria de Licenciamento. **Sr. Nunes** - Sim. Era só uma coisa, só reforçar a minha preocupação, em cima dessa fala da Fatima, Secretário, porque assim, nós tínhamos antes da pandemia, no finalzinho do ano passado já aprovado o Programa, na nossa concepção o Programa estava com o texto consolidado, estava todo mundo na expectativa do lançamento do edital. Depois, acho que nem por conta da pandemia, acho que por conta das eleições, não pode lançar e aí ficou para o ano que vem. Eu queria até compartilhar com meus companheiros a minha preocupação, que o Miguel falou e a Fatima também, com a situação que estamos hoje, pelo que estou entendendo, não tem a menor condição de ter obra em janeiro, porque o Programa está em revisão na SEHAB e vai voltar para o CMH, precisa voltar para o CMH para nós apreciarmos essas revisões que a SEHAB está sugerindo. Então eu acho, o apelo que eu queria fazer, sei do compromisso, tudo, mas ao Secretário Viegas, era de nós vermos, tentarmos ver um cronograma para agilizar essa questão da aprovação do texto do programa o quanto antes, para podermos, porque me preocupa, porque se vem alguma revisão que mexe em algum ponto muito sensível do que discutimos, vamos ter que abrir a discussão de novo, porque sei lá, tem uma revisão acabando com a modalidade de auto gestão, por exemplo, espero que não, mas acabando com essa, eu não sei, isso coloca, reabre toda a discussão do programa, por isso estou bem preocupado com o andar da carruagem, porque pode chegar no limite no momento de ter orçamento mas não conseguirmos chegar em um consenso em relação ao programa. **Sr. Luiz Ricardo** -Deixe-me só reforçar, se nós tivermos orçamento, tenha certeza que a Prefeitura através da Secretaria de Habitação vai fazer todo o esforço para que isso seja executado, então não há interesse de não haver um ajuste nisso para que as coisas andem da melhor forma possível para que consigamos executar o programa. Então não há interesse de que a cosia tenha recurso e as coisas não estejam ajustadas, eu acho que esse alinhamento é até para dar mais segurança em todos os sentidos com relação ao Programa, por isso o Secretário tem comandado pessoalmente essa agenda, então eu acho que nesse sentido o compromisso está colocado. Eu acho que precisamos esperar um pouco, está quase na boca do acontecer. **Sra. Ana Maria** - Eu acho que agora só temos duas inscrições e podemos encerrar. A próxima é a Uranide e depois Marisete. **Sra. Uranide** - Boa tarde, companheiros, boa tarde todos, eu quero me contemplei bastante na fala da Fatima e nossa companheiras, mas eu queria reforçar, Secretário, porque o programa Pode Entrar é uma coisa que me preocupa bastante também, porque ele foi feito com a colaboração dos Conselhos, dos Movimentos, eu esqueci de falar, eu sou Conselheira do CMH, e agora passar por essa revisão. Nós esperamos que realmente esse ajuste, esses acertos no qual a outra reunião passada, o senhor colocou também a mesma coisa, que ele venha realmente trazer só coisas boas para nós, porque quando esse programa foi discutido, tanto com as lideranças quanto com os movimentos, nós diante das nossas experiências com as famílias de baixa renda, procuramos no máximo do máximo ter os requisitos que o atendimento a essas famílias fosse assegurado com certeza. E eu vou também para aquele grupo, a preocupação da Fatima é de toda liderança porque não é justo realmente nenhum movimento ficar prejudicado por problemas das secretarias, dentro da COHAB ou dentro SEHAB de aprovação, então eu falo, aquele grupo que a Mariza já falou sobre ele, que nós estamos esperando desde 2018 que nós sugerimos, era exatamente para viabilizar a questão da aprovação e temos desde 2018 pedindo o funcionamento desse GT, aí veio outro GT em a participação da sociedade civil ou dos movimentos ou mesmo do Conselho, principalmente ainda dos Conselhos, então eu quero colocar aqui que realmente, esse GT criado com aquela portaria, que eu fui uma das pessoas que questionou muito, ele venha realmente mesmo trazer coisas super positivas para nossas famílias, que venha realmente, porque é a segunda vez que eu ouço sua fala que se trata de reajusta para melhora, se trata de reajuste e é isso que vamos confiar, não é pessoal? Então que ele venha realmente com esses reajustes para resolver realmente o problema, inclusive essa demora, essa lentidão nas aprovações dos projetos, porque todos nós estamos na mesma situação, só falta alvará para construção, aí barra em uma rua que não é oficial por conta da Prefeitura, barra não sei o que por conta da Prefeitura e é inadmissível os movimentos e as famílias saírem prejudicadas. **Sra. Ana Maria -** Obrigada. A próxima é a Marisete. Quando eu encerrei as inscrições o Kiko levantou a mão, então acho que termina depois com o Kiko, nós não podemos continuar mais por conta do tempo. Marisete. **Sra. Marisete** - Boa tarde a todos e todas, minha colocação também vai de encontro ao Pode Entrar, porque era uma expectativa que todos os movimentos tinham lá que isso seria apresentado em março, infelizmente abril, veio a pandemia e paralisou-se tudo. Nós tínhamos uma expectativa que isso saísse ainda esse ano, após a eleição e pelo que vemos a coisa continua lá no GT fazendo alterações, fica muito preocupante porque já vamos para 2021, fiquei feliz em saber que tem recurso para o Pode Entrar, mas precisamos começar 2021 realmente com propostas e com início de obra, porque se não passa mais um ano, cai na questão dos projetos que estão paralisados e toda essa discussão que não vou repetir novamente. O que eu peço é que seja agilizada essa questão do GT e traga o quanto antes para o conselho, porque quanto mais isso demorar, mais vai demorar para sair do papel, as famílias já estão cansadas de esperar, nós realmente precisamos dar uma resposta positiva para essas famílias que estão aguardando. **Sr. Alexandre** -Secretário, boa tarde, eu queria estar tranquilo e confiante como o senhor está, o senhor me desculpe, eu participei do GT, estou preocupadíssimo porque nós corremos, trabalhamos, foram horas e horas de trabalho sem fazer parte desse governo, gastando dinheiro do meu bolso para estar aí, trabalhando para as coisas acontecerem, sem contar que fomos chamados em dezembro na Prefeitura pra o lançamento desse programa e ele não saiu do papel, estamos correndo até agora, estou vendo a sua segurança, espero poder estar com a mesma segurança que o senhor está mas nós ouvimos do antigo Secretário a preocupação que esse dinheiro tinha prazo para ser investido, para ser usado, então estou preocupado, Secretário, o senhor está falando, o tempo está passando, faltam poucos dias para entrarmos no período de Festas e não vamos ver o que foi de fato alterado nesse programa, então precisamos ter uma reunião com o Secretário e ele falar quando que vai nos chamar e apresentar, porque está preocupante, não estou desacreditando da palavra do senhor, até porque é o que está vindo de informação que o senhor está passando para nós. A pandemia veio para prejudicar, mas não era isso o que nós ouvimos, o pessoal está aí, sabe, que a preocupação do antigo Secretário era correr porque o recurso tinha prazo para ser empregado, acho que para o período do ano que vem já não vai, tomara que eu esteja enganado. **Sr. Luiz Ricardo** - Deixe-me aproveitar aqui a palavra até do Kiko, que foi importante, mas eu queria dizer o seguinte, praticamente há duas semanas o orçamento da Prefeitura foi aprovado e dentro da proposta orçamentária está garantido o orçamento com relação a aquilo que pelo menos se prevê para a execução do programa Pode Entrar, então eu diria que com relação à questão principalmente, que é o mais difícil, garantir o orçamentário, está garantido. Então não tenha dúvida, não tenhamos dúvida com relação à questão orçamentaria, que é o recurso voltado ao Pode Entrar. Não sou eu quem estou dizendo, pode perguntar na Câmara, a proposta orçamentária da secretaria está colocada então por essa razão eu fico um pouco até mais seguro para dizer que recursos que às vezes não temos, isso está garantido, então não tenhamos dúvidas com relação à questão orçamentária, que me parece que você abordou isso em função do que aconteceu durante o ano e isso está garantido. Acho que o ajuste é exatamente conforme o próprio secretário colocou, que aí essa proposta será colocada para o conselho para que haja o referendo, enfim, até uma discussão nesse sentido. Não é que as coisas estão paradas, elas estão acontecendo de fato. Mas de forma segura que aí assim, a coisa mais difícil é garantirmos o recurso e isso está garantido. **Sr. Nunes** - Mas é possível apresentar a proposta do GT na próxima reunião do Pleno, por exemplo? **Sr. Luiz Ricardo** - Nunes, infelizmente o Secretário não está presente na reunião e eu não posso responder por ele nesse momento, mas tão logo tenha alguma informação nova, eu tenho certeza que ele acionará a Secretaria Executiva da CMH para que haja essas

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 6 de abril de 2021 às 02:55:31.

informações, enfim. **Sra. Fátima** - Quanto que foi aprovado, Secretário, para o programa? Sabe informar? **Sr. Luiz Ricardo** - Agora estou sem a peça orçamentária, mas estamos dentro da linha de quase novecentos milhões de reais. Na casa disso, mais ou menos isso. **Sr. Luiz Ricardo – Agradece e encerra a reunião.**

### SEHAB/GABINETE

**PORTARIA Nº 005/SEHAB G/2021**

Alteração do Conselho Gestor da Zona Especial de Interesse Social - ZEIS 1, referente ao Perímetro da Rua Sampaio Correia, localizado nessa Capital, no bairro do Limão, São Paulo, formalizado pela Portaria nº 99/SEHAB.G/2018 – Processo SEI nº 6014.2018/0001261-9

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da lei,

**RESOLVE:**

**I –** Alterar o item II.1 da Portaria nº 99/SEHAB.G/2018, publicada no DOC em 25/11/2020, às fls. 21, no que diz respeito:

**Representantes do PODER PÚBLICO:**

**Prefeitura Regional Casa Verde / Cachoerinha**

**SUPLENTE:**

**De:** Fábio Silva de Amorim - RF 881.033-8

**Para:** Ana Leticia da Cruz Gomes - RF: 883.394-0

**II –** Ratificar os demais termos da Portaria nº 99/SEHAB.G/2018.

**III –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ORLANDO LINDÓRIO DE FARIA**

Secretário Municipal de Habitação

# HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

## GABINETE DO SUPERINTENDENTE

### PORTARIA HSPM Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

**ELIZABETE MICHELETE,** Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora pública **IVANY TUFIK SOUBHIA,** RF: 515.353-1, Analista de Saúde Medico, para responder pelo expediente administrativo do Serviço Técnico de Arquivo Médico, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagirão ao dia 15/03/2020, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria HSPM nº 11/2020, publicada no DOC nº 09, página 20 em 15/01/2020.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0002303-4

**COMUNICADO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO Nº 002/2021 - HSPM**

I - O Hospital do Servidor Público Municipal, nos termos do artigo 23 do Decreto Municipal nº 58.102, de 23 de fevereiro de 2018, **COMUNICA** o recebimento de proposta apresentada por **ADRIANA GIMENEZ DE CARVALHO**, portadora do RG nº 16.941.230-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.162.678-32, para doação de 01 (uma) CPU marca Positivo X11-45374 e 01 (uma) tela para computador marca LG, no valor estimado de R$ 1.000,00 (um mil reais), sem qualquer ônus ou encargos à esta Autarquia.

II - Eventuais interessados em doar bens similares ou em impugnar a proposta de doação ora comunicada poderão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado. Nos termos do artigo 23, §1º, do Decreto Municipal nº 58.102/2018, não serão conhecidas as impugnações que não apresentem os motivos de fato ou de direito que obstem o recebimento dos bens e direitos em doação.

III – Publique-se.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0002783-8

**Despacho Autorizatório**I - No uso das atribuições conferidas pela Lei nº 13.766/04, à vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, em especial, considerando a manifestação das áreas técnicas desta Autarquia, assim como o parecer da Procuradoria, cujos fundamentos adoto como razão de decidir e, uma vez atestado que o material foi utilizado a contento, reconheço a existência de crédito em favor da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.247.071/0001-61, no valor estimado de R$ 4.871,88 (quatro mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), referente a utilização de "02 (duas) unidade a mais de tesoura coaguladora ultrassônica" na cirurgia das pacientes: ELAINE FERREIRA DA SILVA – RH: 113666481, Nota Fiscal nº 344.468, no valor de R$ 2.435,94 e RAQUEL ORNELAS, RH: 12026597, Nota Fiscal nº 342.038, no valor de R$ 2.435,94, **AUTORIZO** o pagamento como indenização e emissão de Nota de Empenho no valor correspondente, onerando-se a conta de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

II – Publique-se.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0002070-1

**DESPACHO** I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., CNPJ: 28.123.417/0001-60, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R$ 1.600,30 (um mil e seiscentos reais e trinta centavos), que corresponde a 6% sobre o valor da Nota Fiscal nº 7053, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 7.3.5 do item 7.3 da Cláusula VII - Penalidades do Termo de Contrato nº 374/2020.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0001344-6

**DESPACHO** I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia constante destes autos, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R$ 693,12 (seiscentos e noventa e três reais e doze centavos), pelo atraso na entrega, com fundamento no a Cláusula Sétima – Penalidades, item 7.3, subitem 7.3.5 do Termo de Contrato nº 249/2020 do Pregão Eletrônico nº 173/2020.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0000169-3

**DESPACHO** I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** da Defesa Prévia apresentada por RC MÓVEIS LTDA, CNPJ: 02.377.937/0001-06, e no mérito **DOU-LHE PROVIMENTO**, deixando de aplicar a multa no valor de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

II - Publique-se.

### PROCESSO Nº 6210.2021/0002103-1

**DESPACHO** I - Considerando os termos do parecer constante destes autos de fls. retro, o qual adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por LIMPMAIS COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 37.266.331/0001-88, por tempestivo, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a multa aplicada no valor total de R$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), em virtude do atraso na entrega do material, com fundamento nas informações inseridas no Anexo da Nota de Empenho nº 479/2021.

II - Dou por encerrada a instância administrativa.

III - Publique-se.

### PORTARIA HSPM Nº 13, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

**ELIZABETE MICHELETE,** Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **KEDIMA VALÉRIA MARTINS,** RF. 852.433.5, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, para responder pelo Expediente da Seção de Apoio Operacional, durante o impedimento legal por férias do titular, no período de 05/04/2021 até 19/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 847

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60

**PROCESSO nº 6210.2021/0003074-0**

**Interessado (a): Antonio Carlos da Cruz Zacarias**

**Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar**

**Despacho Deferido**

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

**PROCESSO nº 6210.2021/0002909-1**

**Interessado (a): João Baptista**

**Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar**

**Despacho Deferido**

I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.

## DIVISÃO ADMINISTRATIVA

### LOTUS MEDICAL LTDA

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 4230

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 6% sobre o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) correspondente a R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 4230, prevista no subitem 19.3.5 do ítem 19.3 da CLÁUSULA 19 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 369/2020, Nota de Empenho nº 3236/2020, Processo Administrativo nº 6210.2021/0001313-6.Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇAO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais 8439 e 8611.

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 19% sobre o valor de R$ 2.963,97 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) correspondente a R$ 563,15 (quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos) e multa de 20% sobre o valor de R$ 4.457,89 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) correspondente a R$ 891,58 (oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) em virtude dos atrasos nas entregas dos ítens constantes nas Notas Fiscais nºs 8439 e 8611, previstos no subitem 6.3.5 do item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 02/2020 de Contrato, Nota de Empenho nº 2971/2020, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002128-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

Torno sem efeito a publicação no DOC de 19/03/21, pg. 28.

TCA OITO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 646

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 20% sobre o valor de R$ 5.194,00 (cinco mil, cento e noventa e quatro reais) correspondente a R$ 1.038,80 (um mil, trinta e oito reais e oitenta centavos) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 646 , prevista no subítem 19.3.5 do ítem 19.3 da CLÁUSULA 19 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 389/2020, Nota de Empenho nº 105457/2020, Processo Administrativo nº 6210.2021/0000877-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

FÁBRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SÃO ROQUE LTDA

Defesa prévia - Nota Fiscal 334672

ATA DE RP nº 180/2018-SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 18% sobre o valor de R$ 5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais) correspondente a R$ 1.024,92 (um mil, vinte quatro reais e noventa e dois centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 334672 , conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 180/2018 - SMS-G, Nota de Empenho nº 196/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002923-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

POLAR FIX INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 365397

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 6% sobre o valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) correspondente a R$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 365397, previsto no subitem 7.1.3 do item 7.1 da CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES do Termo 314/2020 de Contrato, Nota de Empenho nº 526/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002923-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

Notificação de Penalidade – Notas Fiscais: 11225 e 12529

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de R$ 265,24 (duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) em virtude dos descumprimentos relativos aos serviços de suporte técnico e manutenção on-site, previstos no subitem "e" do item 10.1 da CLÁUSULA X - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Termo 180/2016 de Contrato, Nota de Empenho nº 72/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002462-6. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

MICROSUTURE INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 8636

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 12% sobre o valor de R$ 4.915,20 (quatro mil, novecentos e quinze reais e vinte centavos), correspondente a R$ 589,82 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 8636, previsto no subitem 6.3.5 do item 6.3 da CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES do Termo 451/2020 de Contrato, Nota de Empenho nº 491/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002666-1. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Defesa prévia - Nota Fiscal 9606

ATA DE RP Nº 139/2019 - HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 3% sobre o valor de R$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) correspondente a R$ 146,16 (cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 9606, conforme previsto no subitem 9.1.4. do item 9.1 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 139/2019 – HSPM, Nota de Empenho nº 662/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002227-5. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 7023

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa no montante de 12% sobre o valor de R$ 366,65 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) em virtude do atraso na entrega do ítem constante na Nota Fiscal nº 7023, previsto no subitem 20.3.5 do ítem 20.3 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 409/2020, Nota de Empenho nº 572/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002629-7. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

Defesa prévia - Nota Fiscal 783275

ATA DE RP Nº 205/2019 - HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% sobre o valor de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) correspondente a R$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 783275, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 205/2019 – HSPM, Nota de Empenho nº 632/2021, Processo Administrativo nº 6210.2021/0002724-2. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

## DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO

### NOTIFICAÇÕES

**Processo nº 6210.2021/0002323-9**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 222377, a empresa **NATULAB LABORATORIO S.A.** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 117,00 (cento e dezessete reais), que corresponde a 5% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 200/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002323-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002027-2**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 154144, a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), que corresponde a 2% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 287/2020– SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002027-2.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002404-9**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 793363, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 14,00 (quatorze reais), que corresponde a 2% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 418/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002404-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002320-4**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 7448, a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 1.472,15 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e quinze centavos), que corresponde a 11% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula 19 – Penalidades, item 19.3.5, do Edital do Pregão nº 410/2020, Processo nº 6210.2021/0002320-4.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002636-6**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 222628, a empresa **NATULAB LABORATORIO S.A.** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 81,92 (oitenta e um reais e noventa e dois centavos), que corresponde a 8% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 196/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002636-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002026-4**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 154476, a empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 3% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 318/2019 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002026-4.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0001701-8**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 5567, a empresa **STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 249,32 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), que corresponde a 19% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula XIX – Penalidades, item 19.3, subitem 19.3.5 do Termo de Contrato nº 367/2021 do Pregão Eletrônico nº 274/2020, Processo nº 6210.2021/0001701-8.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002548-7**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 5306, a empresa **MC MURA PEREIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 332/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002548-7.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002613-0**

Em virtude do atraso na entrega dos produtos discriminados nas Notas Fiscais nº 627, a empresa **DANIEL DA SILVA DISTRIBUIDORA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 109,76 (cento e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde a 8% do valor da referida Nota Fiscal, com base no item "1-d" dos Dados complementares da Nota de Empenho nº 637/2021 e também com fundamento nos artigos 86 e 87, Inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Processo nº 6210.2021/0002613-0.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002633-5**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 485338, a empresa **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 10,00 (dez reais), que corresponde a 1% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 254/2019 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002633-5.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0001824-3**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 794518, a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 420,52 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde a 8% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 246/2020 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0001824-3.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar – Aclimação – São Paulo/SP.

**Processo nº 6210.2021/0002760-9**

Em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 224546, a empresa **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** fica notificada que está na iminência de ser penalizada no importe de R$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), que corresponde a 4% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula Oitava – Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 021/2021 – SMS.G, Processo nº 6210.2021/0002760-9.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 6 de abril de 2021 às 02:55:31.